

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alpestre/RS realizará a 3ª EXPOALPES em conjunto com a 26ª Oktoberfest, eventos que demandam adequada organização dos espaços destinados à exposição, circulação do público, realização de atividades, divulgação institucional e desenvolvimento da programação. A diversidade de ambientes e estruturas envolvidas torna necessária a disponibilização de elementos de identificação, sinalização e comunicação visual capazes de proporcionar adequada orientação aos visitantes, expositores, prestadores de serviços e demais participantes.

A necessidade relacionada aos eventos não se restringe à divulgação, abrangendo também a identificação dos espaços, orientação do público, organização visual dos ambientes e apresentação das informações necessárias ao desenvolvimento das atividades. Além disso, o Município promove outras festividades, ações e eventos ao longo do exercício, nos quais determinados materiais, quando suas características e conteúdo permitirem, poderão ser novamente utilizados.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento possui necessidade permanente de adequada identificação de seus setores, salas e ambientes de atendimento, considerando a circulação de usuários e a existência de diferentes serviços. A identificação clara dos ambientes contribui para o correto direcionamento do público, reduz dúvidas e deslocamentos desnecessários e favorece a organização dos fluxos internos.

Embora decorrentes de finalidades distintas, as necessidades apresentam afinidade quanto à natureza dos materiais de comunicação visual necessários ao seu atendimento, possibilitando sua análise conjunta, sem prejuízo da individualização das especificações, quantidades e destinações correspondentes.

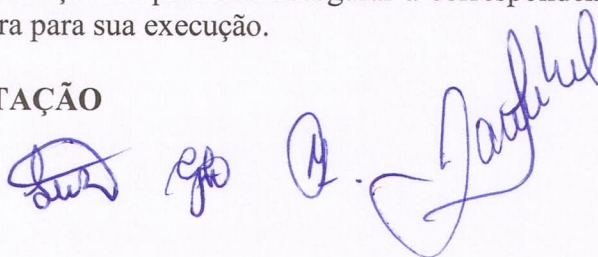
2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A demanda encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município de Alpestre/RS, especialmente às ações relacionadas à realização e organização de eventos municipais, à adequada comunicação e orientação do público e à melhoria das condições de identificação dos espaços utilizados na prestação dos serviços públicos.

A necessidade relacionada à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest decorre da programação institucional do Município e da necessidade de disponibilizar estrutura adequada para realização dos eventos. Da mesma forma, a identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento relaciona-se diretamente à organização dos serviços e à melhoria das condições de orientação e atendimento dos usuários.

Dessa forma, a demanda mostra-se compatível com os objetivos e necessidades da Administração Municipal, cabendo à instrução do processo assegurar a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os materiais deverão atender integralmente às especificações, dimensões, características, quantitativos e demais requisitos constantes dos descritivos e dos modelos que acompanharão a contratação, os quais deverão servir de referência para a produção e aceitação dos itens.

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, acabamento adequado, impressão nítida e legível, fidelidade das informações, imagens, elementos gráficos, proporções e demais características definidas pela Administração. Os materiais empregados deverão ser apropriados às condições de utilização previstas para cada item, especialmente quando destinados à exposição em ambientes externos ou sujeitos a transporte, manuseio ou reutilização.

A contratada deverá observar integralmente os modelos fornecidos pela Administração, não sendo admitida alteração de conteúdo, identidade visual, dimensões, disposição das informações ou demais características previamente estabelecidas sem autorização expressa do Município.

Quando a produção depender do fornecimento posterior de arquivos digitais, logotipos, textos, imagens ou demais elementos pela Administração, estes deverão ser encaminhados em formato adequado à execução. Eventuais dúvidas ou incompatibilidades identificadas antes da produção deverão ser comunicadas ao Município, evitando a confecção de materiais em desacordo com o solicitado.

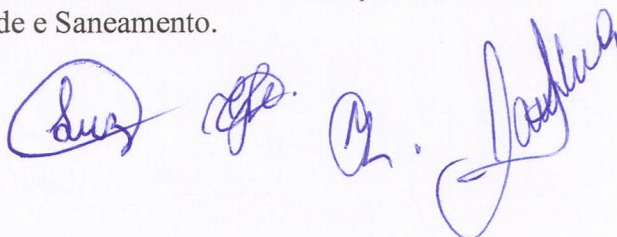
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, falhas de impressão, manchas, cortes irregulares, deformações, bolhas, descolamentos ou outros vícios que comprometam sua aparência, resistência ou utilização.

Os materiais recusados em razão de desconformidade com as especificações ou modelos deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município e em prazo compatível com a necessidade administrativa, especialmente quanto aos materiais vinculados às datas de realização dos eventos.

Os banners, adesivos e folders destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest deverão ser entregues integralmente até o dia **05 de outubro de 2026**, de modo a assegurar tempo hábil para conferência dos materiais pela Administração antes da realização dos eventos. As placas destinadas à identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deverão ser entregues no prazo máximo de **40 (quarenta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada. Os itens deverão observar integralmente os respectivos descritivos e modelos que acompanham a contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se o fornecimento de 13 (treze) banners, 7 (sete) adesivos e 1.000 (mil) folders destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest, bem como 84 (oitenta e quatro) placas de identificação em PVC adesivado e 8 (oito) placas de identificação em ACM destinadas à identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



O quantitativo de 13 (treze) banners foi definido a partir de levantamento realizado pela Administração, considerando o número de Secretarias Municipais e demais departamentos do Município que necessitarão de identificação e comunicação visual durante a realização da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest.

Os quantitativos dos adesivos decorrem das necessidades de identificação, sinalização e comunicação visual das estruturas e espaços destinados à realização dos eventos, conforme levantamento realizado pela Administração e quantitativos individualizados constantes da requisição.

O quantitativo de 1.000 (mil) folders decorre da necessidade estimada pela Administração para disponibilização e distribuição de material informativo relacionado à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest, conforme levantamento realizado para atendimento dos eventos.

Quanto às placas de identificação, o levantamento foi realizado considerando as salas, setores, ambientes de atendimento e demais locais que necessitam de identificação nas dependências utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A partir desse levantamento, foram estimadas 84 (oitenta e quatro) placas de identificação em PVC adesivado e 8 (oito) placas de identificação em ACM.

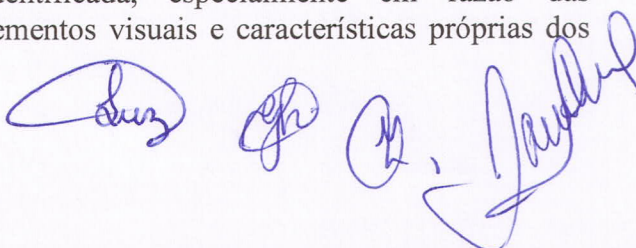
Os materiais possuem diferentes medidas e características conforme os respectivos locais e finalidades de utilização. As dimensões, materiais, unidades de fornecimento e demais especificações individualizadas de cada item constam da requisição e dos respectivos descritivos que integram o processo, acompanhados dos modelos, quando aplicável.

Dessa forma, os quantitativos estimados decorrem do levantamento das necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias demandantes, considerando, para os materiais destinados aos eventos, as necessidades de identificação, sinalização, comunicação visual e disponibilização de informações ao público e, para as placas, os ambientes que necessitam de identificação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, buscando evitar quantitativos superiores ou inferiores aos necessários para o atendimento da demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento das necessidades identificadas, foram analisadas alternativas disponíveis e compatíveis com a natureza da demanda, considerando as condições atualmente existentes no Município, as características dos materiais necessários, suas dimensões, formatos e finalidades específicas, bem como a necessidade de observância dos descritivos e modelos definidos pela Administração.

A primeira alternativa analisada consiste no atendimento das necessidades mediante utilização e reaproveitamento de materiais e recursos já disponíveis no Município. O reaproveitamento mostra-se adequado sempre que houver compatibilidade com a finalidade pretendida, permitindo reduzir novas aquisições e aproveitar recursos já existentes. Entretanto, os materiais atualmente disponíveis não são suficientes para o atendimento integral da demanda identificada, especialmente em razão das especificações, dimensões, conteúdos, elementos visuais e características próprias dos



materiais necessários à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest e das placas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A segunda alternativa analisada consiste na produção dos materiais diretamente pelo Município, mediante utilização de estrutura, equipamentos, insumos e mão de obra próprios. Essa alternativa poderia representar solução adequada caso a Administração dispusesse de estrutura própria capaz de produzir, com a qualidade e nas dimensões necessárias, todos os materiais pretendidos. Entretanto, os banners, adesivos, folders e placas de identificação demandam equipamentos, insumos e procedimentos específicos de impressão, produção e acabamento, de acordo com as características individualmente estabelecidas nos descritivos e modelos fornecidos pela Administração.

O Município não dispõe de estrutura produtiva dimensionada para executar integralmente essa demanda nas especificações necessárias. A adoção dessa alternativa exigiria a disponibilização ou aquisição de equipamentos e insumos específicos, além de estrutura e pessoal aptos à realização das respectivas etapas de produção e acabamento, não se mostrando proporcional diante da natureza e da quantidade dos materiais pretendidos.

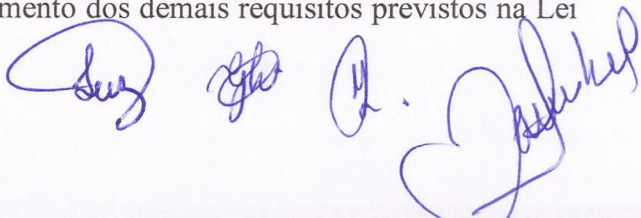
A terceira alternativa analisada consiste na contratação de empresa atuante no segmento de comunicação visual, responsável pela produção e fornecimento dos banners, adesivos, folders, e placas de identificação conforme as especificações, dimensões, quantitativos, conteúdos e modelos definidos pela Administração.

Essa alternativa permite que os materiais sejam produzidos com equipamentos, insumos e técnicas próprios do segmento, possibilitando o atendimento às características específicas de cada item sem que o Município necessite realizar investimentos para estruturar capacidade produtiva própria. Permite, ainda, estabelecer previamente parâmetros objetivos de materiais, dimensões, impressão, acabamento e qualidade, possibilitando a conferência dos produtos entregues com base nos respectivos descritivos e modelos.

O mercado de comunicação visual dispõe de fornecedores que atuam na produção de materiais personalizados de identificação, sinalização e divulgação, permitindo à Administração realizar pesquisa de preços e comparar propostas correspondentes às características efetivamente exigidas. A adoção dessa alternativa também atribui ao fornecedor a responsabilidade pelos equipamentos, insumos, mão de obra, produção e acabamento necessários à entrega dos materiais em condições adequadas de utilização.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa atuante no segmento de comunicação visual apresenta-se como solução adequada para o atendimento da necessidade, compreendendo os banners, adesivos e folders destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest e as placas de identificação destinadas aos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações, quantitativos, descritivos e modelos definidos pela Administração.

Quanto à forma de contratação, considerando a natureza comum dos itens e a existência de mercado fornecedor capaz de atender a especificações objetivamente definidas, verifica-se, preliminarmente, a possibilidade de utilização de contratação direta por dispensa de licitação, condicionada à confirmação de que o valor estimado se encontra dentro do limite legal aplicável e ao atendimento dos demais requisitos previstos na Lei



Federal nº 14.133/2021. O enquadramento definitivo deverá ser realizado após a conclusão da pesquisa de preços e da instrução processual correspondente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será estabelecida mediante pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Compras do Município, considerando as especificações, dimensões, materiais, acabamentos, quantitativos e demais características de cada item.

A pesquisa deverá buscar parâmetros compatíveis com as condições efetivamente pretendidas pelo Município, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Considerando que determinados materiais possuem características personalizadas, especialmente quanto às dimensões, impressão, acabamento e modelos fornecidos pela Administração, deverão ser utilizados parâmetros que permitam comparação adequada com objetos de características equivalentes ou semelhantes, evitando a utilização de preços referentes a produtos substancialmente distintos.

O valor estimado resultante da pesquisa servirá de parâmetro para verificação da adequação dos preços e para confirmação do enquadramento da forma de contratação pretendida.

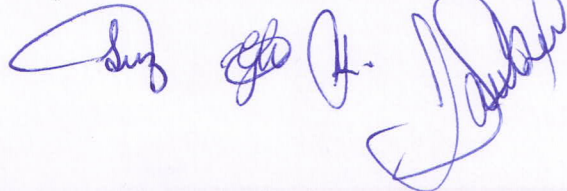
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada adequada consiste no fornecimento de materiais de comunicação visual personalizados, compreendendo banners e adesivos destinados às necessidades de identificação e comunicação visual da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest, folders destinados à disponibilização e distribuição de informações relacionadas aos eventos e placas destinadas à identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Os materiais destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest deverão ser produzidos de acordo com as dimensões, materiais, características, conteúdos e demais especificações constantes dos respectivos descritivos e modelos fornecidos pela Administração, devendo apresentar impressão e acabamento adequados e condições compatíveis com a finalidade a que se destinam. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, insumos, impressão e acabamentos necessários para que os itens sejam entregues devidamente finalizados e em condições de utilização.

Os banners, folders e adesivos destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest deverão ser entregues integralmente até o dia 05 de outubro de 2026, de modo a permitir sua conferência pela Administração e disponibilização em tempo hábil para utilização nos eventos. Os materiais que, em razão de seu conteúdo, características e estado de conservação, admitam posterior reaproveitamento poderão permanecer à disposição do Município para utilização em outras festividades, ações e atividades municipais compatíveis.

As placas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deverão atender às especificações, dimensões, materiais, conteúdos, acabamentos e demais características



constantes dos respectivos descritivos e modelos, de modo a proporcionar identificação clara e adequada dos setores, salas e ambientes de atendimento. As placas deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

Os modelos disponibilizados pela Administração deverão ser integralmente observados na produção dos respectivos itens. Quando necessário, arquivos digitais, logotipos, textos, imagens ou outras informações complementares poderão ser disponibilizados pelo Município para viabilizar a produção, não sendo admitidas alterações nas características, conteúdos ou elementos definidos sem prévia autorização da Administração.

Todos os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de utilização e livres de falhas de impressão, manchas, deformações, cortes irregulares, defeitos de acabamento ou quaisquer outros vícios que comprometam sua aparência, resistência, legibilidade ou utilização. Os itens que apresentarem desconformidade com os descritivos, modelos ou demais condições estabelecidas deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município.

A solução deverá preservar a individualização da finalidade e da destinação de cada conjunto de materiais, considerando que os banners e adesivos estão vinculados às necessidades de identificação, sinalização e comunicação visual dos eventos municipais, os folders destinam-se à disponibilização e distribuição de informações relacionadas aos eventos, enquanto as placas possuem finalidade permanente de identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

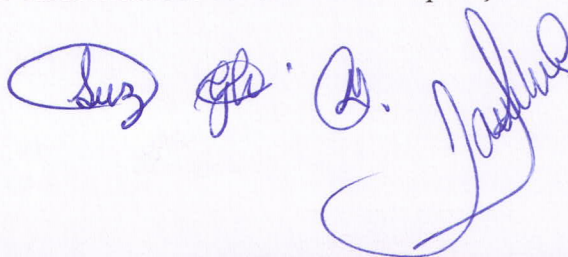
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, mostra-se adequado o parcelamento da contratação em 3 (três) lotes distintos, tendo em vista que cada conjunto de materiais possui finalidade própria, características específicas e utilização administrativa individualizável.

O Lote 01 compreenderá os banners e adesivos destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest. Trata-se de materiais de comunicação visual vinculados à identificação, sinalização e organização visual dos espaços e estruturas dos eventos, produzidos conforme especificações, dimensões, modelos, conteúdos e demais características definidas pela Administração.

O Lote 02 compreenderá exclusivamente as placas de identificação destinadas aos setores, salas e demais ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, incluindo as placas confeccionadas em PVC adesivado e em ACM, conforme dimensões, especificações e modelos constantes da requisição. Esses materiais possuem finalidade permanente de identificação dos ambientes da Secretaria e prazo próprio de fornecimento.

O Lote 03 compreenderá 1.000 (mil) folders destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest, destinados à disponibilização e distribuição de informações relacionadas aos eventos, conforme especificações e demais características constantes da requisição e do respectivo descritivo.



Embora os materiais integrem o segmento de comunicação visual e materiais gráficos, não existe dependência técnica ou operacional que exija a reunião de todos em um único lote. A separação preserva a autonomia das respectivas demandas e considera suas diferentes finalidades e características.

O agrupamento dos banners e adesivos no Lote 01 mostra-se adequado em razão de sua finalidade comum de atendimento às necessidades de identificação e comunicação visual dos espaços da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest. Da mesma forma, o agrupamento das placas no Lote 02 mostra-se adequado por possuírem finalidade comum de identificação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ainda que apresentem materiais, dimensões e características distintas. Os folders, por sua vez, constituem conjunto próprio, com finalidade específica de disponibilização e distribuição de informações relacionadas aos eventos, justificando sua estruturação em lote independente.

A adoção de três lotes proporciona melhor organização da contratação, preserva a individualização das finalidades administrativas e permite que a seleção ocorra pelo menor preço global de cada lote, desde que atendidas integralmente as especificações, os descritivos, os quantitativos e os modelos definidos pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em Lote 01 – Materiais de comunicação visual destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest, compreendendo banners e adesivos; Lote 02 – Placas de identificação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; e Lote 03 – Folders destinados à 3ª EXPOALPES e à 26ª Oktoberfest representa forma adequada de estruturação da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

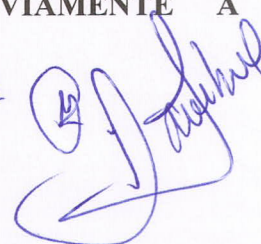
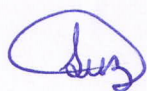
Com a contratação pretende-se proporcionar condições adequadas de identificação, sinalização e comunicação visual nos espaços destinados à realização da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest, contribuindo para a organização dos ambientes, orientação do público, identificação das atividades e adequada apresentação das informações relacionadas aos eventos.

Busca-se também disponibilizar materiais que, quando suas características permitirem, possam ser reaproveitados em outras festividades, ações e atividades municipais, ampliando sua utilização e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Em relação à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pretende-se melhorar a identificação dos setores, salas e ambientes, facilitando a localização dos serviços pelos usuários, organizando os fluxos de circulação e reduzindo a necessidade de orientação individual para localização dos diferentes pontos de atendimento.

Sob o aspecto administrativo, pretende-se obter materiais adequados às especificações e modelos estabelecidos, com qualidade, acabamento e durabilidade compatíveis com suas respectivas finalidades, pelo preço compatível com o mercado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO



Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a definição dos itens, quantitativos, dimensões, materiais, acabamentos e demais especificações necessárias, bem como organizar os modelos, arquivos e referências visuais que deverão ser observados na produção.

Deverá ser realizada pesquisa de preços para formação do valor estimado da contratação e confirmação da adequação do procedimento a ser adotado.

Também deverão ser definidos os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, bem como as condições e locais de entrega e os procedimentos de conferência e recebimento, observados os prazos de entrega já estabelecidos para cada conjunto de itens.

Considerando a natureza do objeto, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores para fiscalização, sendo suficiente que os responsáveis disponham das especificações, modelos e demais documentos necessários para verificar a conformidade dos materiais entregues.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest envolve outras contratações e providências administrativas destinadas à estruturação e realização dos eventos. Contudo, não foi identificada contratação correlata ou interdependente cuja execução constitua condição indispensável para o atendimento da presente demanda.

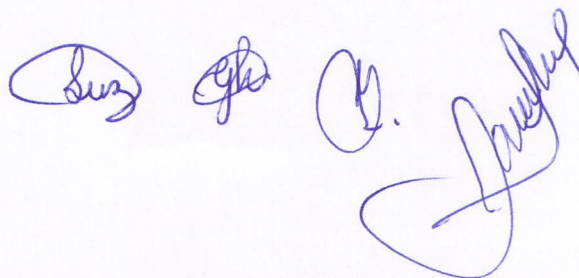
Os materiais de comunicação visual possuem finalidade própria dentro da organização dos eventos, podendo ser produzidos e fornecidos independentemente das demais contratações, sem prejuízo da necessária compatibilização com os espaços, estruturas e programação definidos pela Administração.

Da mesma forma, os materiais destinados à identificação dos setores e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento possuem finalidade própria e permanente, não apresentando relação de dependência com as contratações relacionadas à realização dos eventos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A produção de materiais de comunicação visual poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de tintas e demais insumos, geração de aparas e resíduos durante a produção, utilização de embalagens e posterior descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser evitados desperdícios e produção em quantidade superior à necessidade efetivamente identificada. Sempre que tecnicamente possível e compatível com a finalidade dos materiais, deverá ser incentivado seu reaproveitamento em outros eventos e atividades municipais, especialmente nos casos em que o conteúdo e as características permitam nova utilização.



Os materiais e embalagens que não puderem ser reutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as características dos respectivos componentes e as normas aplicáveis.

A definição das especificações deverá buscar equilíbrio entre qualidade, resistência e durabilidade necessárias à finalidade pretendida, sem imposição de requisitos ambientais desproporcionais ou que possam restringir injustificadamente a competitividade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades identificadas, no levantamento das alternativas disponíveis, na definição dos quantitativos e nas características dos materiais pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação para o fornecimento de materiais de comunicação visual personalizados, conforme especificações, descritivos e modelos definidos pela Administração.

A solução contempla três conjuntos de materiais com finalidades administrativas individualizadas, estruturados em lotes independentes: o Lote 01, destinado ao fornecimento de banners e adesivos para atendimento das necessidades de comunicação visual da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest; o Lote 02, destinado ao fornecimento das placas de identificação em PVC adesivado e em ACM para os setores, salas e demais ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; e o Lote 03, destinado ao fornecimento de 1.000 (mil) folders para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a realização da 3ª EXPOALPES e da 26ª Oktoberfest.

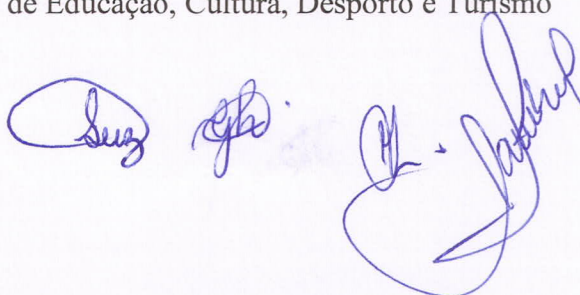
A estruturação da contratação em três lotes mostra-se adequada porque preserva a autonomia dos respectivos conjuntos de materiais, considera suas diferentes finalidades e condições de fornecimento e possibilita a organização da execução conforme a destinação de cada conjunto, sem prejuízo da adequada definição das especificações técnicas.

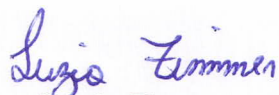
A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e os procedimentos administrativos pertinentes à contratação direta, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global por lote, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas pela Administração.

Diante do exposto, considera-se a contratação viável e adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, devendo a instrução processual prosseguir com a pesquisa de preços, definição do valor estimado, seleção dos fornecedores e demais atos necessários à formalização da contratação.


Giseli Sperotto

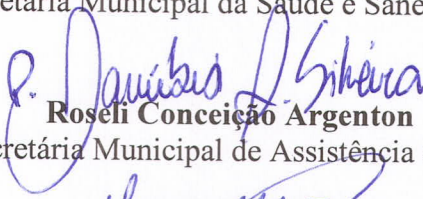
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo





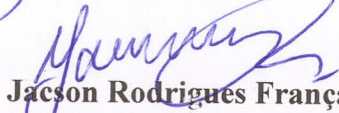
Luzia Zimmer

Secretária Municipal da Saúde e Saneamento



Roseli Conceição Argenton

Secretária Municipal de Assistência Social



Jacson Rodrigues França

Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente